



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.712.141/0001-00

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**

**Setor Requisitante: ADMINISTRAÇÃO**

**Responsável Pela Demanda: IGOR AUGUSTO MENDES GARCIA**

### **I – OBJETO:**

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO À VIABILIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO À CPR – FURNAS/ELETOBRAS.

### **II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:**

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental, com vistas a atender às necessidades institucionais do Município de Turvolândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

A contratação decorre da demanda por suporte técnico qualificado para planejamento, estruturação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, especialmente voltados à viabilização de captação de recursos junto à CPR – Furnas/Eletrobras, atendendo às exigências técnicas, administrativas e legais aplicáveis.

Além de seu caráter técnico, os serviços possibilitam ao Município maior eficiência na condução de processos administrativos relacionados à área ambiental, contribuindo para a organização das informações, o correto encaminhamento das propostas e o acompanhamento adequado das etapas até sua eventual aprovação.

A solução esperada com a contratação é dispor de assessoria especializada, capaz de orientar e executar as atividades necessárias à formalização de projetos e à interlocução junto aos órgãos

**Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais**

**E-mail:** [comprasturvolandia@outlook.com](mailto:comprasturvolandia@outlook.com)

**End.:** Praça Dom Otávio nº 240 – Centro – Turvolândia/MG - **CEP:** 37.496-000

**CNPJ:** 18.712.141/0001-00 **Tel.:** (35) 3242.1174



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.712.141/0001-00

competentes, aumentando as chances de êxito na captação de recursos e promovendo melhor aproveitamento das oportunidades institucionais disponíveis.

Portanto, trata-se de contratação relevante para a Administração Municipal, na medida em que contribui para o fortalecimento da gestão pública, a melhoria do planejamento ambiental e a ampliação da capacidade do Município em acessar recursos externos, refletindo diretamente na eficiência administrativa e no atendimento ao interesse público.

### III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM A SER CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
1	Assessoria integral ao Município de Turvolândia/MG para viabilização de recursos junto à CPR Furnas/Eletronbras  Os serviços abrangem a coleta de dados e a elaboração do projeto técnico, a articulação política e técnica junto ao Comitê CRP FURNAS, bem como o suporte no protocolo, no acompanhamento processual e na resposta a diligências, até a efetiva aprovação e/ou homologação da proposta.

<b>Tipo De Material:</b>	<input type="checkbox"/> Consumo	<input type="checkbox"/> Permanente	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços	<input type="checkbox"/> Obras e/ou Serv. De Engenharia		
<b>Regime de Fornecimento:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Parc. Única	<input type="checkbox"/> Semanal	<input type="checkbox"/> Quinzenal	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> <u>Sob Demanda</u>	<input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO</b>						
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não						
<b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.712.141/0001-00

Sim

Não.

## RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Sim. Especificar:

Não.

## RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Sim. Especificar

Não.

## LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Turvolândia/MG**, podendo ser realizada de forma presencial e/ou remota, conforme a necessidade da Administração.

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as condições estabelecidas, sendo acompanhados por servidor designado, que ficará responsável por verificar a adequação das atividades realizadas.

Serão considerados inadequados:

- Serviços prestados em desacordo com o objeto contratado;
- Entregas incompletas ou com inconsistências técnicas;
- Descumprimento das atividades previstas ou dos prazos acordados.

Caso sejam identificadas irregularidades, a empresa contratada deverá promover as devidas correções, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das medidas cabíveis.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Administração, 020101041220001.2.001.339036 - Manutenção dos Serviços do Gabinete e Administração

## CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais

E-mail: [comprasturvolandia@outlook.com](mailto:comprasturvolandia@outlook.com)

End.: Praça Dom Otávio nº 240 – Centro – Turvolândia/MG - CEP: 37.496-000

CNPJ: 18.712.141/0001-00 Tel.: (35) 3242.1174



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.712.141/0001-00

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação.

## Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha dos fornecedores, baseou-se em uma avaliação criteriosa de suas localidades, capacidades, reputação e potencial para oferecer as melhores condições para a Prefeitura Municipal. Esta estratégia visa não apenas atender às exigências legais e técnicas do processo de licitação, mas também garantir a maximização do valor para a administração pública, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos.
- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

## GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Baixa                       Média                       Alta. Justificar \_\_\_\_\_

Turvolândia, 01 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Igor Augusto Mendes Garcia  
Chefe de Gabinete